

Publicado No Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Seção \_\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 1758/2012**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,** e de acordo com o Processo nº 005715/2012, oriundo da Pró- Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais a **JEANNETTE MARIA DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, com Especialização, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005 com vantagem do artigo nº 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de maio de 2012.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**  
Reitor